

ATA NÚMERO 24-2020, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 11-12-2020.

N.º de Registo: 3208497.-----

Data: 11-12-2020.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 11/12/2020.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, por motivos de ordem pessoal, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09:30).-----

Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Interveio o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, para referir que iria entregar por escrito nos respetivos Serviços de Expediente, uma Moção de Penosidade e Risco, com o seguinte teor: “Remonta a 1998 a aprovação da legislação que «regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade» e onde ficaram consagradas as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, incluindo-se aqui os serviços e organismos da administração local, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos.--

-----Em 2008, a Lei n.º 12-A/2008 de 27.Fev. que revogou expressamente a citada legislação de 1998, o Decreto-Lei n.º 53-A/98 de 11.Mar., inscreveu a previsão dos suplementos remuneratórios, mas, a que não correspondeu a indispensável regulamentação, fazendo com que mais de vinte anos depois este legítimo direito não tenha tido aplicação.-----

-----Vezes sucessivas, ao longo destes anos, designadamente com iniciativas legislativas apresentadas pelo PCP na Assembleia da República, procurou-se dar concretização à Lei determinando o seu âmbito de aplicação,

regras de cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos. Recordo que o Grupo da CDU na Assembleia Municipal de Ponte de Sor oportunamente apresentou uma moção sobre esta questão, tendo a mesma sido a provada por unanimidade.-----

-----Ora, considerando que o Orçamento de Estado para 2021, sob proposta do PCP, veio finalmente assegurar a efetivação deste direito, ainda que aquém dos valores que seriam devidos, remetendo para os órgãos executivos das autarquias a sua aplicação direta, julgamos haver condições para a Câmara Municipal de Ponte de Sor proceder à sua aplicação de modo a permitir que o suplemento passe a ser devido a partir de 1 de Janeiro de 2021, reconhecendo ao conjunto dos trabalhadores definidos no âmbito da Lei que seja reconhecido o grau mais elevado de penosidade e insalubridade.-----

-----Por último deixo uma nota de relevo aos trabalhadores da autarquia e ao STAL que nunca abdicaram, ao longo dos anos, da concretização deste direito.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	15686	Data	04-12-2020	Processo	2020/150.20.404/27
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e vinte e trinta (230) do dia três (3) de dezembro de dois mil e vinte (03/12/2020).-----

Serviço Proponente: DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e trinta (230), do dia três de dezembro de dois mil e vinte (03/12/2020), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois euros e um cêntimo (3.524.832,01 €), as Operações Orçamentais é de três milhões, duzentos e vinte mil, e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos (3.220.096,48 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e onze mil, setecentos e setenta e quatro euros e setenta e um cêntimos (311.774,71 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e trinta (230), do dia três de dezembro de dois mil e vinte (03/12/2020), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de três milhões,

quinientos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois euros e um cêntimo (3.524.832,01 €), as Operações Orçamentais é de três milhões, duzentos e vinte mil, e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos (3.220.096,48 €) e as Operações Não Orçamentais é de trezentos e onze mil, setecentos e setenta e quatro euros e setenta e um cêntimos (311.774,71 €).-----

2. CONTABILIDADE.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	15709	Data	04/12/2020	Processo	2020/150.20.400/1
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Informação sobre a Situação Económica e Financeira – 1.º Semestre de dois mil e vinte (2020).-----

Serviço Proponente:

11 - DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – COMPRAS-----

Proposta:

Tomar conhecimento da Informação sobre a Situação Económica e Financeira – 1.º Semestre de dois mil e vinte (2020), prestada pela Sociedade de Revisores de Contas – Oliveira e Reis, SROC, Lda., e remeter a referida informação para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação sobre a Situação Económica e Financeira – 1.º Semestre de dois mil e vinte (2020), prestada pela Sociedade de Revisores de Contas – Oliveira e Reis, SROC, Lda., e remeter a referida informação para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

3. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	15772	Data	04/12/2020	Processo	2020/150.20.103/5
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Associação CAMINHAR -Pedido de Colaboração ao projeto CLDS-4G-----

Serviço Proponente:

12311 –DCT Cultura-----

Proposta:

Ratificação da Câmara Municipal de Ponte de Sor da autorização de cedência à Associação CAMINHAR, no âmbito da implementação do Plano de Ação, o CLDS 4G de Ponte de Sor, “Construir Pontes”, dos seguintes materiais que se encontram armazenados no Armazém Municipal da CMPS: todos os sinais rodoviários, pertencentes à Escolinha de Prevenção Rodoviária; 6 suportes para sinais; 1 passadeira; 3 rolos de corrente plástica e sinal luminoso –semáforo, nos dias e horários solicitados.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou, ratificar a cedência, à Associação CAMINHAR, dos materiais que se encontram armazenados no Armazém Municipal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, nomeadamente, todos os sinais rodoviários, pertencentes à Escolinha de Prevenção Rodoviária; seis (6) suportes para sinais; uma (1) passadeira; três (3) rolos de corrente plástica e sinal luminoso-semáforo, nos dias e horários solicitados, no âmbito da implementação do Plano de Ação, o CLDS 4G de Ponte de Sor, “Construir Pontes”.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	15773	Data	04/12/2020	Processo	2020/150.20.103/6
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Natal Iluminado 2020-Gestão e Receita da exploração dos equipamentos (Mini Roda e Comboio) a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

123 -Divisão de Cultura e Turismo-----

Proposta:

Autorização de realização do Natal Iluminado de 12 a 20 de dezembro, com três equipamentos destinados às crianças (Mini Roda de Natal) e famílias (Comboio pela cidade e casinha do Pai Natal), desenvolvendo alguns espetáculos de animação de rua, cedendo-se a gestão da receita da exploração dos equipamentos natalícios disponibilizados, Mini Roda de Natal e Comboio de Natal, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor e que a mesma reverta de forma solidária para a aquisição de equipamento a decidir consoante a verba adquirida.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar a realização do Natal Iluminado de doze (12) a vinte (20) de dezembro, com três equipamentos destinados às crianças (Mini Roda de Natal) e famílias (Comboio pela cidade e casinha do Pai Natal), desenvolvendo alguns espetáculos de animação de rua, cedendo-se a gestão da receita da exploração dos equipamentos natalícios disponibilizados, Mini Roda de Natal e Comboio de Natal, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor e que a mesma reverta de forma solidária para a aquisição de equipamento a decidir consoante a verba adquirida.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	22059	Data	02/12/2020	Processo	2020/150.10.100/70
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido do Salão Nobre da Câmara Municipal, para a realização da reunião da Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Ceder o Salão Nobre da Câmara Municipal, para a reunião da Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, a ter lugar no próximo dia dezoito (18) de dezembro do corrente ano, pelas quinze horas (15H:00).-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ceder o Salão Nobre da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para a realização da reunião da referida Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a ter lugar no próximo dia dezoito (18) de dezembro do corrente ano, pelas quinze horas (15H:00).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	15794	Data	09/12/2020	Processo	2020/150.10.100/71
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)-----

Serviço

Proponente:

1001 - GAPP-----

Proposta:

1.-Tomar conhecimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios(PMDFCI);-----
2.-Submeter a Consulta Pública, durante o prazo de 15 dias, para recolha de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, nos termos do nº 2 do artigo 10º do decreto-lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos nºs. 5 a 7 do artigo 4º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Anexo ao Despacho nº 443-A/2018, de 9 de junho, alterado pelo Despacho nº 1222-B/2018, de 2 de fevereiro.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Tomar conhecimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);-----

2 - Submeter a Consulta Pública, durante o prazo de quinze (15) dias, para recolha de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.º(s) 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	15405	Data	26/11/2020	Processo	2019/450.10.204/84
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido para não declarar a caducidade do Licenciamento, referente à alteração de edifício destinado a habitação com um (1) fogo e comércio, sito na Avenida da Liberdade, números 31,31-A e 31-B, em Ponte de Sor / Luis Maria Alves Varela Martins.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao Requerente o prazo de um ano, para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

Deliberação:

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuada informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder ao Requerente o prazo de um ano, para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	15702	Data	04/12/2020	Processo	2020/450.10.204/236
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Caducidade do Procedimento: Geodreno Fábrica de Drenos e Geotêxteis, Lda
Licenciamento de alteração parcial de edifício para dois pisos, com dois fogos, sito
na Avenida da Liberdade, n.º 98, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Declarar a caducidade do procedimento, assim como determinar a realização de uma
vistoria ao local para verificar se foram realizadas obras sem o devido
licenciamento/comunicação prévia.-----

Deliberação: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica
prestada e a proposta apresentada, deliberou, declarar a caducidade do procedimento,
assim como determinar a realização de uma vistoria ao local para verificar se foram
realizadas obras sem o devido licenciamento/comunicação prévia.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	15358	Data	25-11-2020	Processo	2020/450.10.210/30
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Autorização para descarga de águas residuais industriais, em Ponte de Sor /
Amorim Florestal, S.A. – Unidade de Salteiros-----

Serviço Proponente: 13213 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE –
AMBIENTE RECURSOS NATURAIS/EFICIÊNCIA ENERGÉTICO.-----

Proposta: 1- Aprovar a instalação dos equipamentos proposto pela Empresa Amorim Florestal, S. A.,
com sede em Salteiros, para a medição dos caudais rejeitados da sua Unidade Fabril de
Salteiros, sita em Salteiros – 7400-402 Ponte de Sor;-----
2- Aprovar a faturação das águas residuais pelos caudais medidos.-----

DELIBERAÇÃO **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a
informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a instalação dos equipamentos proposto pela Empresa Amorim Florestal, S. A., com
sede em Salteiros, para a medição dos caudais rejeitados da sua Unidade Fabril do Concelho de
Ponte de Sor, sita em Salteiros, 7400-402 Ponte de Sor;-----
2- Aprovar a faturação das águas residuais pelos caudais medidos.-----**

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação de votação do assunto, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, depois de se ter considerado impedido, devido a ter sido funcionário da referida Empresa.-----

7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

Ponto 7.1 **N.º de Registo** 15626 **Data** 02/12/2020 **Processo** 2020/850.10.500/3

Assunto:

Gratificação aos elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12223 - DEJD – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR .-----

Proposta:

Concessão de gratificação aos trinta e dois (32) elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no valor de 100,00 € cada, num total de 3.200,00 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, conceder uma gratificação aos trinta e dois (32) elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no valor de 100,00 € cada, num total de 3.200,00 €.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2 **N.º de Registo** 15335 **Data** 25/11/2020 **Processo** 2020/750.20.600/35

Assunto:

Programa CriAtividade: Problem Solvers em Ação.-----

Serviço Proponente:

12224 –DEJD –Recursos Educativos.-----

Proposta:

1. Ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em subscrever a Carta de Compromisso de Investimento Social, para Implementação do Programa “CriAtividade Problem em Ação.-----
2. Autorizar o pagamento no valor de 8.000€ (oito mil euros) à entidade dinamizadora do Programa, Torrance Center Portugal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada,

deliberou:-----
1. Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em subscrever a Carta de Compromisso de Investimento Social, para Implementação do Programa “CriAtividade Problem em Ação”;-----
2. Autorizar o pagamento no valor de 8.000€ (oito mil euros) à entidade dinamizadora do Programa, Torrance Center Portugal.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	22212	Data	09/12/2020	Processo	2020/750.20.600/68
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Minuta do Protocolo "Para Ti se não faltares" a vigorar no Ano Letivo 2020/2021.-----

Serviço Proponente: 122121 –DEJD-SD-DESPORTO

Proposta: Aprovar Minuta do Protocolo de colaboração entre a Fundação Benfica e o Município de Ponte de Sor–Projeto “Para Ti Se Não Faltares” –Fundação Benfica.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar Minuta do Protocolo de colaboração entre a Fundação Benfica e o Município de Ponte de Sor–Projeto “Para Ti Se Não Faltares” – Fundação Benfica.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	15166	Data	20/11/2020	Processo	2020/850.10.003.01/53
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.900,35 € (mil novecentos euros e trinta e cinco cêntimos,) ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, para fazer face às despesas com a aquisição de um grelhador, no âmbito do Regulamento

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, os documentos anexados e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.900,35 € (mil novecentos euros e trinta e cinco cêntimos,) ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, para fazer face às despesas com a aquisição de um grelhador, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	15706	Data	04/12/2020	Processo	2020/850.10.003.01/54
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 21.939,58 € (vinte e um mil novecentos e trinta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor para fazer face às despesas com a aquisição de produtos para oferta de cabaz de natal aos funcionários do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado , a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 21.939,58 € (vinte e um mil novecentos e trinta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Ponte de Sor para fazer face às despesas com a aquisição de produtos para oferta de cabaz de natal aos funcionários do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	15715	Data	04/12/2020	Processo	2020/850.10.003.01/43
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Atribuição de apoio financeiro à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense para fazer face às despesas com a aquisição de materiais de construção para substituição do telheiro, instalado no recinto das tradicionais festividades, por um multiusos que possa contemplar a realização de outras dinâmicas para os sócios e comunidade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a Proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, para fazer face às despesas com a aquisição de materiais de construção para substituição do telheiro, instalado no recinto das tradicionais festividades, por um multiusos que possa contemplar a realização de outras dinâmicas para os sócios e comunidade.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	15698	Data	04-12-2020	Processo	2020/300.10.003/27
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Ata do Júri de arrematação de quinze (15) lotes de terreno, no Loteamento Municipal “Hortas da Foz”, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação do Lote n.º 1, do Loteamento Municipal “Hortas da Foz”, em Ponte de Sor;-----
2- Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a outorgar a respetiva Escritura de Compra e Venda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata do Júri e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação do Lote n.º 1, do Loteamento Municipal “Hortas da Foz”, em Ponte de Sor;-----
2- Autorizar o Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar a respetiva Escritura de Compra e Venda.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	15700	Data	04-12-2020	Processo	2020/300.10.003/29
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Ata do Júri de arrematação de nove (9) lotes de terreno no Loteamento do Laranjal, em Montargil.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos lotes de terreno n.ºs 36,37,38 e 39, do Loteamento do Laranjal, em Montargil;-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar as respetivas Escrituras de Compra e Venda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata do Júri e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação do Lote de Terreno n.ºs 36,37,38 e 39 do Loteamento do Laranjal, em Montargil;-----
- 2- Autorizar o Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar a respetiva Escritura de Compra e Venda.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10. SAAA – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO AERODROMO-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	15771	Data	04/12/2020	Processo	2020/300.30.008/37
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Aeródromo Municipal de Ponte de Sor_ Proposta de Alteração de Regulamento-

Serviço Proponente: 1411 - Serviço de Apoio às Atividades Aeronáuticas

Proposta:

Aprovação da proposta de alteração ao Regulamento do Aeródromo Municipal.-----

Remeter a proposta de alteração à apreciação da Assembleia Municipal, a apreciação pública para recolha de sugestões, de acordo com o previsto no artigo 100.º do CPA, bem como a parecer da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) em conformidade com o previsto nos artigos 75.º e 76, do Decreto-lei n.º 254/2012, de 28 de novembro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou:-----

- 1 - Aprovar a Proposta de alteração ao Regulamento do Aeródromo Municipal;-----
 - 2 - Remeter a proposta de alteração à apreciação da Assembleia Municipal;-----
 - 3- Remeter a apreciação pública para recolha de sugestões, de acordo com o previsto no artigo 100.º do CPA;-----
 - 4 – Remeter à emissão de parecer da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) em conformidade com o previsto nos artigos 75.º e 76.º, do Decreto-lei n.º 254/2012, de 28 de novembro.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11. DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA -----

Ponto 11.1	N.º de Registo	15805	Data	09/12/2020	Processo	2020/300.50.200/2
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Isenção do Pagamento da taxa de direito de superfície/ medidas excecionais tomadas no âmbito da pandemia COVID19/ GFS -Air & Buiding Maintenance Services, Unipessoal Lda.-----

Serviço Proponente: 113-DJA-Serviço de Apoio Jurídico-----

Proposta:

Aprovar, no âmbito das medidas excecionais tomadas durante a pandemia provocada pela doença COVID-19, a isenção do pagamento da taxa referente ao direito de superfície relativo à área de 5.850,50m² no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, do qual a GFS Air & Buiding Maintenance Services, Unipessoal Lda., é titular, nos seguintes termos:-----

- isenção do pagamento do valor de 5.156,12€, relativo ao mês de julho de 2020, atendendo a que houve o pagamento parcial de 1.020€;-----
- isenção do pagamento do valor total referente aos meses de agosto a dezembro de 2020

Dar conhecimento da deliberação à Assembleia Municipal, por meio eletrónico no prazo de 48 horas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou:-----

- 1 - Aprovar, no âmbito das medidas excecionais tomadas durante a pandemia provocada pela doença COVID-19, a isenção do pagamento da taxa referente ao direito de superfície relativo à área de 5.850,50m² no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, do qual a GFS Air & Buiding Maintenance Services, Unipessoal Lda., é titular, nos seguintes termos:-----

- isenção do pagamento do valor de 5.156,12€, relativo ao mês de julho de 2020, atendendo a que houve o pagamento parcial de 1.020€;-----
 - isenção do pagamento do valor total referente aos meses de agosto a dezembro de 2020.-----
 - 2 - Dar conhecimento da deliberação à Assembleia Municipal, por meio eletrónico no prazo de quarenta e oito (48) horas.-----
- Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Dulce de Carvalho Nunes, Técnica Superior, nomeada para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

A Secretária

Dulce de Carvalho Nunes